



Sr. Prefeito Municipal

PLO 34/2024 - Projeto de Lei Ordinária

Autoria
: Elizane Cana Brasil de Almas

Ementa:
Reconhece como Entidade Pública Municipal a Associação do Grupo de Artesões do Povoado de Almas - AGAPA.

Nos termos do Art. 52 da Lei Orgânica Municipal, encaminhamos a V. Excelência o Autógrafo da proposição acima epigrafada para fins de sanção e promulgação.

Seguem em anexo arquivos do citado Autógrafo nos formatos "docx" e "pdf".

Atenciosamente,

Conceição do 30 julho,
Coité, 2024

José Jailmo Pereira Gomes - Presidente da Câmara